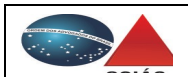




ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM 04/08/2025.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (04/08/2025), às oito e meia horas (08:30h), na Sala de Sessões II na Sede Administrativa da OAB/GO, com transmissão simultânea pelo aplicativo Microsoft Teams, sob a Presidência da Dra. Ana Cláudia Gomes Balduino Oliveira, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1 – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente, Dra. Ana Cláudia Gomes Balduino Oliveira declarou aberta a reunião, conforme lista de presença em anexo. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** aprovada ata da 2ª Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1.** Proposta de Parceria com o Movimento Reciclar e Discussão sobre a Aplicação da Lei Municipal nº 9.498/2014 aos Condomínios Verticais. Foi apresentada à Comissão a proposta de parceria com o Movimento Reciclar, lançado em 30 de junho, com o propósito de enfrentar os baixos índices de reciclagem de resíduos sólidos urbanos em Goiânia. A meta da iniciativa é elevar o índice atual de 1,8% para 10% até 2026, e alcançar 50% até 2033, ano do centenário da capital. O Movimento é fruto da articulação entre o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico da Região Metropolitana de Goiânia (Codese), Sistema OCB/GO, Sebrae Goiás e Fórum das Entidades Empresariais (FEE), com apoio de instituições públicas, privadas e acadêmicas. A proposta está estruturada em cinco frentes de atuação: (i) mobilização de parceiros; (ii) educação ambiental; (iii) estruturação da coleta seletiva; (iv) fortalecimento da logística e infraestrutura; e (v) integração com a indústria, com destaque para ações de logística reversa. A Comissão vislumbrou uma promissora oportunidade de cooperação, com possibilidades de apoio institucional, realização de eventos, produção de pareceres e promoção de palestras educativas. Durante os debates, foram registradas as seguintes contribuições: José Osório do Nascimento Neto ressaltou a importância de a Comissão estar preparada para formular argumentos técnicos e jurídicos, tanto favoráveis quanto críticos, em torno da aplicação da Lei Municipal nº 9.498/2014 aos condomínios verticais. Joana Darc enfatizou a necessidade de interiorização do projeto, destacando as dificuldades operacionais e estruturais que podem ser enfrentadas em sua implementação fora da capital. Kerolayne Stival sublinhou o papel estratégico da Jovem Advocacia na mobilização e continuidade das ações relacionadas à reciclagem e educação ambiental. Clai Lima de Faria destacou a relevância social, educacional e empresarial do Movimento Reciclar, reiterando os impactos positivos esperados a partir de suas metas. Contando com toda Comissão, Dra. Ana Cláudia Gomes Balduino Oliveira propôs elaboração de estudo técnico sobre a



aplicação da Lei Municipal nº 9.498/2014, com a entrega de parecer até o dia 25 de agosto.

3.2. Convites adicionais: i) palestra que será realizada no dia 20 de agosto (quarta), às 19h, na Uni-Evangélica de Anápolis/GO, com o tema: “O que é o cooperativismo, sua influência na população e nos estudantes de Direito”; ii) Semana do Cooperativismo, no dia 30 de agosto (sábado), às 10h, no Jardim Botânico, em Goiânia/GO. **3.3. Sugestões de pautas para as próximas reuniões:** i) PL 815/2022: Projeto que regula a reorganização de sociedades cooperativas; ii) Lei Complementar nº 213/2025: Cooperativas de seguro; iii) Reconhecimento da Extraconcursalidade do Ato Cooperativo pelo Poder Judiciário Goiano; iv) PL 519/2015: Reforma a Lei nº 5.764/71. **4. ORDEM DO DIA:**

4.1. Expedientes: nenhum **4.2. Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. **4.3. Processos Com Julgamento Adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento De Processos/Pauta Do Dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão, Dra. Ana Cláudia Gomes Balduino Oliveira, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Dr. José Osório do Nascimento, Secretário-Geral da Comissão de Direito Cooperativo da OAB/GO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Ana Cláudia Gomes Balduino Oliveira
Presidente da Comissão de Direito Cooperativo

José Osório do Nascimento
Secretário-Geral da Capital da Comissão de Direito Cooperativo

Clai Lima de Faria
Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Direito Cooperativo



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
DE DIREITO
COOPERATIVO

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 04/08/2025

1. ANA CLÁUDIA GOMES BALDUINO OLIVEIRA - PRESIDENTE	<i>Ana</i>
2. RÔMULO DINIZ NASCIMENTO COSTA - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	
3. JOANA DARC OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	<i>Joana</i>
4. KEROLAYNE VIEIRA STIVAL - VICE-PRESIDENTE JOVEM	
5. JOSÉ OSÓRIO DO NASCIMENTO NETO - SECRETÁRIO-GERAL	
6. CLAI LIMA DE FARIA - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	<i>Clai</i>
7. ANA CLÁUDIA GOMES BALDUINO OLIVEIRA	
8. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
9. ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA	
10. ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	
11. BRENNA RAMANNA COSTA MENDES	
12. BRUNO VITO GADANI	<i>Bruno Vito Gadani</i>
13. CARLA FRANCO ZANNINI	
14. CAROLAINÉ CARDOSO MORAIS	
15. CARULINE PAULA BALDUINO	
16. DALYLA FERNANDES SHIBLI NAVES	
17. DENISE PEDREIRO MIGUEL	
18. GLEICY ANE DE SOUZA MARTINS	
19. HELLEN MORAES SILVA DE GODOY	
20. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEGO OTERO	
21. JUNEIR ALVES DE SOUZA GOETZ	
22. KEROLAYNE VIEIRA STIVAL	<i>Kerolayne</i>
23. LEANDRO FERREIRA ARRUDA ADORNO	
24. MARIA EDUARDA GARRIDO MARQUEZ MACHADO VERAS	
25. ROMUALDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	
26. TULIO VILELA PEREIRA	
27. VINICIUS LIBORIO DE PAULA	
CONVIDADOS:	
28. <i>Izabela Rodvalho Pereira</i>	



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
DE DIREITO
COOPERATIVO

29.	<i>Isabella Idyane A. Oliveira</i>
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	